Lei Orçamentária 2022

Apropriação de Despesa nº 05/2021

Autor: Mateus Carvalho Vitoriano

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.X.XXXX – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... **R$ 16.850,55**

Finalidade: Contribuição parcial destinada a procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames como ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

III - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal

Unidade: 3 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 02 – Educação
12.367.020.X.XXXX – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... **R$ 16.850,55**

Finalidade: Aquisição de veículo pequeno com a finalidade de atender ao transporte de usuários da Educação Especial (APAE), residentes no Município de Bom Jardim de Minas.

TOTAL DA EMENDA ..... R$ 33.701,10

Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2021.

MATEUS CARVALHO VITORIANO
Vereador